



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GARÇA
FORO DE GARÇA
2ª VARA

Praça Dr. Martinho Funchal de Barros, nº 50, ., Willians - CEP
17400-000, Fone: (14) 3406-1177, Garça-SP - E-mail: garca2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 3000749-91.2013.8.26.0201
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Exequente: Município de Garça - SP
Executado: Nelson Pereira dos Santos
Situação do Mandado Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça Maria Madalena Soares Guerra (27959)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 201.2018/009936-1 dirigi-me ao endereço, e ai estando pesquisando nas imobiliárias o valor do imóvel penhorado, matrícula nº8384 do CRI local dou ao mesmo o valor de R\$ 95.000,00
O referido é verdade e dou fé.
Garça, 11 de outubro de 2018

Número de Cotas:01 R\$ 77,10

65
2.
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA MADALENA SOARES GUERRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 3000749-91.2013.8.26.0201 e o código 5L000000110P3.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Primeira Instância

SPI 3.5.1 - Serviço de Desenvolvimento de Planilhas e Sistemas
Rua Direta, nº 250 - 16º andar - Fone: (11) 4535-6560 - CEP 01002-903 - São Paulo - SP



87

Atualização do Débito

AVALIAÇÃO

Proc. nº:	1688/13	2ª Vara Cível/Família/Criminal - Comarca de Garça (SP)
-----------	---------	--

Data da Atualização:	30/set/2020	Honorários...:	0,00%
Índice - data atualiz.:	73,857900	Multa Contratual:	0,00%
Juros Morat. a.a.....:	1		

1-Percentual: 0,00%
2-Cf.Lei 10.406(até 10/01/03-6%^{aa}, após 12%^{aa})

Juros - Tipo	1 - Data da Parcela	
	2 - Desde.....:	
	3 - Data Fixa.....:	

spi.planilhacalculos@tjsp.jus.br

Tabelas Práticas do Tribunal de Justiça de São Paulo para Atualização de Débitos Judiciais

Tabela utilizada:	4
1: TAB. RES. CNJ Nº 303/2019 - UFIR de jan./92 a dez./00; IPCA-E (IBGE) de jan./01 a 09/12/09; TR de 10/12/09 a 25/03/15; segue IPCA-E.	
2: ANTIGA TABELA PRÁTICA P/ CÁLC. FAZENDAS PUBLICAS (Lei 11.960/2009 - Res.º 510/2010).	
3: TAB. IPCA-E - UFIR de jan./92 a dez./00; IPCA-E (IBGE) de jan./01 em diante.	
4: TABELA PRÁTICA ATUAL P/CÁLC. ATUAL. MONETÁRIA - INPC (IBGE) de ago./95 em diante.	

Obs.:-	Avaliação de fls. 65.

Data de início do período das parcelas.:	11/10/2018
Data do final do período das parcelas...:	11/10/2018

IMPORTANTE: O valor da parcela deve ser digitado na moeda vigente à época, sem qualquer conversão

Data	S	Valor da parcela	ÍNDICE da data da parcela	Valor Corrigido	Multa Contrat. 0,00%	Juros Morat. 0,00%	Valor a PAGAR
11/10/2018	RS	95.000,00	69,675294	100.702,85	0,00	0,00	100.702,85
	Totais:	95.000,00		100.702,85	0,00	0,00	100.702,85

Valor Corrigido + Multa: 100.702,85
Juros: 0,00
SUBTOTAL: 100.702,85

Multa Moratória (art.523, §1º do NCPC): caso devida 0% 0,00
Honorários Advocaticios (art.523, §1º do NCPC): se devido 0% 0,00
TOTAL-1: 100.702,85

Custas Finais (de 5 a 3000 UFESPs): 0% 0,00
UFESP na data-base: 27,61

Garça (SP), 24 de setembro de 2020.

Miguel Angelo De Vito
contador judiciário - mat. 811.722